

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: **Aquisição de Insumos de Laboratório (Meio de Cultura Tipo Caldo Mueller Hinton Cátion Ajustado).**

Processo nº SEI: 04024-00000706/2026-10

CP nº: 024/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 12/03/2026

Data de envio ao fornecedor: 17/03/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTO 01:

A empresa Medicone, interessada em participar do processo de aquisição em referência, vem, respeitosamente, solicitar alguns esclarecimentos acerca da composição do **Lote 1**, especialmente no que se refere às possibilidades de participação no certame.

Conforme descrito no edital, o **Lote 1** contempla os seguintes itens:

Item 1: Extensor de silicone para dispositivo de gastrostomia – 30 cm – quantidade estimada de 760 unidades;

Item 2: Dispositivo de gastrostomia de baixo perfil, em diversos tamanhos e comprimentos – quantidade estimada de 600 unidades.

Inicialmente, gostaríamos de consultar a possibilidade de **participação no Item 2 com fornecimento parcial das medidas especificadas**, considerando que a empresa possui em seu portfólio diversos tamanhos previstos no edital. Informamos, entretanto, que alguns comprimentos específicos ainda não fazem parte de nossa linha no momento, quais sejam: **1,3 / 2,3 / 3,3 / 3,7 / 4,3 e 5,0**, permanecendo aptos a ofertar os demais tamanhos indicados na especificação. (Anexo Ficha Técnica).

Caso a participação parcial no Item 2 não seja possível, solicitamos, gentilmente, esclarecimento quanto à **possibilidade de desmembramento do Lote 1**, permitindo que os itens sejam disputados separadamente, ou, alternativamente, à **aceitação de proposta apenas para o Item 1**, referente ao extensor de silicone para dispositivo de gastrostomia – 30 cm.

Entendemos que a eventual flexibilização quanto à participação por item ou por parte das especificações poderá **ampliar a competitividade do certame**, aumentar o número de participantes e possibilitar à instituição a obtenção de **propostas mais vantajosas**,

em consonância com os princípios da **isonomia**, **competitividade** e **economicidade** que regem os processos de contratação pública.

Certos de sua atenção, aguardamos gentilmente o retorno quanto aos esclarecimentos solicitados.

RESPOSTA 01:

Considerando que o Hospital da Criança de Brasília atende pacientes com diferentes características antropométricas e condições clínicas, é necessária a disponibilização de variados tamanhos do dispositivo, de modo a garantir a adequada indicação e a segurança do procedimento. Para assegurar o atendimento contínuo da demanda assistencial — incluindo novas admissões e substituições —, os itens são adquiridos em lote, com a aquisição dos tamanhos conforme a necessidade clínica, o que confere maior previsibilidade e economicidade à operação.

Nesse contexto, a disponibilização integral das medidas compartilhando saldo é essencial para a continuidade e qualidade da assistência, sendo que o fracionamento compromete a gestão da demanda e eleva o risco de perdas, especialmente por se tratar de material especial de alto custo.

Adicionalmente, a aquisição em lote se justifica pela necessidade de compatibilidade entre os componentes do sistema, mitigando riscos de funcionamento inadequado decorrentes da utilização de itens de diferentes fabricantes e preservando a segurança do paciente. Isso posto, torna-se inviável fragmentar o item 2 e tão pouco retirar o item 1 do lote.

Responsável pelo processo:

Ádria Cunha

Analista de Compras